



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 053/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I- Reforma dos banheiros e alambrado do Estádio de Futebol Conilon.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Conilon é usado para proporcionar momentos de esporte, diversão e lazer para a população de jaguaré-ES para toda a população, principalmente às famílias, sendo grande o número de mulheres que frequentam e fazem uso dos banheiros.

Porém, há muito tempo encontra-se em precário estado de conservação, sofrendo com problemas causados pela falta de manutenção.

A solicitação visa a reforma dos banheiros, bem como instalação de novos alambrados, para proporcionar maior comodidade a todos.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de março de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador